## [Aldeias Infantis SOS Brasil – 2019](http://www.ceprosom.sp.gov.br/portal2/2019/02/15/aldeias-infantis-2019/" \o "Aldeias Infantis SOS Brasil – 2019)

**Transferências de Recursos Financeiros 2019**

|  |  |
| --- | --- |
| **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** | 02/2019 – Aditado em 13/05/2019 |
| **CONCEDENTE:** | Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM |
| **BENEFICIÁRIO:** | Aldeias Infantis SOS Brasil |
| **CNPJ:** | 35.797.364/0034-97 |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** | 4746/2018 |
| **DATA DA ASSINATURA:** | 22/01/2019 |
| **OBJETO DA PARCERIA:** | Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade de Casa-Lar. |
| **VALOR:** | Total: R$ 1.804.595,00, constituindo-se dos repasses de origem:  – Municipal: R$ 1.384.595,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais)  – Federal: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) |
| **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** | O presente termo vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. |
| **EQUIPE DE TRABALHO:** | **VALOR TOTAL ANUAL: R$ 613.164,00**  – COMPOSIÇÃO:  ·         Coordenador Geral (01): R$ 4.364,00/mês  ·         Coordenador de Serviços (01): R$ 3.003,00/mês  ·         Psicólogo (02): R$ 5.140,00/mês  ·         Assistente Social (02): R$ 4.750,00/mês  ·         Assistente Administrativo (01): R$ 2.620,00/mês  ·         Educador Social (04): R$ 5.400,00/mês  ·         Mãe Social Residente (05): R$ 11.660,00/mês  ·         Mãe Social Substituta (06): R$ 10.980,00/mês  ·         Mãe Social Substituta (01): R$ 1.830,00/mês  ·         Educador Social (01): R$ 1.350,00/mês |
| **VALORES LIBERADOS:** | 05/02/19 – Subvenção Municipal – R$ 93.030,00 – 1ª parcela  20/02/19 – Subvenção Municipal – R$ 93.031,00 – 2ª parcela  11/03/19 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 3ª parcela  18/04/19 – Subvenção Municipal – R$ 93.030,00 – 4ª parcela  20/05/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.195,00 – 5ª parcela  19/06/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 6ª parcela  19/07/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 7ª parcela  20/08/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 8ª parcela  20/09/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 9ª parcela  18/10/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 10ª parcela  19/11/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 11ª parcela  20/12/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 12ª parcela |
| 29/01/19 – Subvenção Federal – R$ 30.000,00 – 1ª parcela  14/03/19 – Subvenção Federal – R$ 30.000,00 – 2ª parcela  15/04/19 – Subvenção Federal – R$ 60.000,00 – 3ª e 4ª parcela  15/05/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 5ª parcela  14/06/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 6ª parcela  12/07/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 7ª parcela  13/08/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 8ª parcela  14/10/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 9ª parcela  19/11/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 10ª parcela  03/12/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 11ª parcela |
| **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** | **Período: 1º Trimestre**  Data Prevista: dia 15 do período subsequente  Data apresentada: atendida  Resultado Conclusivo: aprovada |
| **Período: 2º Trimestre**  Data Prevista: dia 15 do período subsequente  Data apresentada: atendida  Resultado Conclusivo: aprovada |
| **Período: 3º Trimestre**  Data Prevista: dia 15 do período subsequente  Data apresentada: atendida  Resultado Conclusivo: aprovada |
| **Período: 4º Trimestre**  Data Prevista: dia 15 do período subsequente  Data apresentada: atendida  Resultado Conclusivo: aprovada |